

Ofício nº 2044/2014-GAPRE

Maringá, 22 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 996/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, mediante o qual solicita que informe se estão sendo cumpridas as Leis n. 5.279/2000, 7.686/2007, 8.994/2011 e 9.172/2012, atinentes à promoção da saúde entre os alunos das escolas públicas municipais, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 044/2014-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Ofício 996/2014 – Processo n.º 31607/2014

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 16 de maio de 2014.

Senhor Prefeito,

De acordo com a Lei n.º 5279/2000, informamos que procedemos novamente a adesão do Programa Saúde na Escola para este ano 2014 e realizamos o acompanhamento proposto pelo programa atendendo tanto no ambiente escolar quanto nas Unidades Básicas de Saúde.

Em resposta a Lei n.º 9172/2012, informamos que o serviço de referência especializado para o acompanhamento e tratamento psicossocial de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde / Política Nacional de Saúde Mental é o CAPSi (Centro de Atenção de Saúde Psicossocial – Infante Juvenil). Inaugurado em novembro de 2011, com equipe multi-profissional, no seguinte endereço: Rua Ignês Gongora, esquina com Av. Carmen Miranda, Jardim Ipanema, fone: 3901-1130.

Referente às Leis n.º 7686/2007 e 8994/2011, a Saúde Municipal dá suporte à SEDUC nas demandas geradas por ela.

Respeitosamente,


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR